



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE “Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

BOA TARDE A TODOS (AS).

DECLARO ABERTA A SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN REALIZADA AO 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

PAUTA DO DIA

I - PEQUENO EXPEDIENTE

- Chamada dos Vereadores. Peço ao Primeiro Secretário Vereador José Edson para fazer a chamada.
- Leitura da ata sessão realizada em 29.04.2022. Peço ao Segunda Secretária Vereadora Maria Auxiliadora para fazer a leitura da mesma.
- Coloco a Ata em votação os que concordam permaneça como se encontram. **APROVADA.**

1.1-NO EXPEDIENTE DO DIA:

- Temos a leitura da justificativa ao Projeto de Lei nº010/2022. Peço ao Vice-Presidente Vereador Afrânio Lucena para fazer a leitura da mesma.
- Temos a leitura da justificativa a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº. 001/2022. Peço ao Primeiro Secretário Vereador José Edson para fazer a leitura da mesma.
- Temos a leitura do Convite do MP/RN. Peço ao Primeiro Secretário Vereador José Edson para fazer a leitura do mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

II. NO GRANDE EXPEDIENTE:

- Temos 01 Projeto de Lei do Executivo e 01 projeto de Lei do legislativo para serem entregues aos Senhores Vereadores e encaminhados para as Comissões Competentes.
- **Projeto de Lei nº 010/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 815.000,00(oitocentos e quinze mil reais), e dá outras providências. Portalegre/RN, 05 de maio de 2022. José Augusto de Freitas Rêgo – Prefeito Municipal.
- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 001/2022.** – Acrescenta o art. 140-A à Lei Orgânica do Município de Portalegre/RN para instituir o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.
-
- **Peço a Secretária para fazer a entrega dos Projetos de Lei aos Senhores Vereadores.**
- Temos 01 Indicação de minha autoria para ser apresentada.
- **Peço a Secretária para fazer a entrega da Indicação aos Senhores Vereadores.**
- APRESENTA A INDICAÇÃO.

ORDEM DO DIA –

- Temos 01 Projeto de Lei do Executivo para ser discutido e votado.
- **Projeto de Lei nº 008/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 960.000,00(novecentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

sessenta mil reais) e dá outras providências. Portalegre/RN, 18 de abril de 2022. José Augusto de Freitas Rêgo – Prefeito Municipal.

- Temos a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de 008/2022.
- Peço ao Vereador Afrânio Lucena Presidente e Relator na Comissão para fazer a leitura.
- Temos a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de 008/2022.
- Peço a Vereadora Maria Auxiliadora Presidente e Relatora na Comissão para fazer a leitura.
- Coloco o Projeto de Lei n.º. 008/2022 em discussão.
- Coloco o Projeto de Lei n.º. 008/2022 em votação.
- Peço ao primeiro Secretário para fazer a chamada da votação.

(proclamar o resultado da votação)

- Temos 01 Indicação para ser discutida e votada.
- **Indicação n.º 005/2022** – Indica a disponibilização de um profissional para exercer a função de coveiro nos finais de semana no cemitério público do nosso Município. Sala das Sessões, em 05 de maio de 2022. Márcio José Pereira de Oliveira – Vereador Presidente da Câmara Municipal.
- Coloco a Indicação n.º. 005/2022 em discussão.
- **Peço licença ao Plenário para discutir a Indicação n.º. 005/2022 passo a Presidência ao Vice-Presidente**
- Coloco a Indicação n.º. 005/2022 em votação.



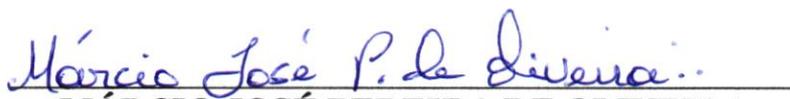
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

- Peço ao primeiro Secretário para fazer a chamada da votação.

(proclamar o resultado da votação)

- **COMUNICADO**

- **COMUNICAMOS QUE DEU ENTRADA NESTA CASA AS CONTAS DE GESTÃO E CONTAS DE GOVERNO QUE FORAM PROTOCOLADAS E ESTÃO A DISPOSIÇÃO PARA A CONSULTA DE QUALQUER INTERESSADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DESTA CASA, POR UM PRAZO DE 60 DIAS.**
- Faculto a palavra aos Senhores Vereadores que queira fazer uso, lembrando que será um por vez.


MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTALEGRE/RN, 06/05/2022.